de sepuca todollos fiud de ssa cidade E ora sem ssenpre
adar p muytos juzes que teem escpuaaes assy
no os dos horfaos E juzes e ssendos e de mar
e da macda e dos lectcyros de vinho e de cunnello
e outros E ainda os escpuaaes dos ventos e dos al
mazem e da carga de carta e das sigas demos lugar
q dem escpturas publicas sem final p ante seus
juzes e ventadores e vedores de fiscendas e toda
llas escpturas publicas os tabeliaaes sigam de
fazer e outrem nom e pagaram de pensson qui
nhentas liuras da macda antiga todos e cpi omu
nicyo de oyto e mais nom de que pagaram cadahum
sessenta e tres liuras e soldos E ora sem outros aa
llem de zunnecyo e outros greciaaes E de mandullos
oalmoxiffe acadahum sessenta e tres liuras E
po lhe alcanam q todos ham de pagar as dittas qui
nhentas liuras elle dysse nom quer fazer sem no
sso ditado dizendo q lhes mynguia a escptura e
ffez ressenssom q he grande acadahum ayl e du
zentos e tantos jeniaes por ano pedindnos por
mercce q assy greciaaes como escreviaaes pagassem
aquellas quinhentas liuras E mais que man
dassemos que outrem no fezesse escptura publica
salvo elles E ora outrem fazer quer q contribua
com elles a ressenssom ou leixasse o oficio aos taba
liaaes como sempre foy A esto ua responderemos
q sse assy he q os tabeliaaes nom ham de pagar ma
ys de quinhentas liuras q nom avriam de ser mais
de oyto Mas pz nom dizemos tabeliaes aneghum
posto q sse nasque atma q fique o numero certo de
oyto E Item nos q dizes q a nossa mercce he lem
bedor q po outorgamos em cortes q em cada hum
logar elegessem certos procuradores de numero E
especial demos lugar a cidade q falla em
hum pello outro E ora a essperiencia ua mostra
ua ser grande erro porq se metem nelo muytos
ysmoymentes q demandam de feros e fazem grande
as partes E os prudentes sildores nom querem
deles tomar carrego q o erro muyto sente E
pedires a nossa mercce q mandassemos q tres ou
quatro q nos parecesse enlegessem e outrangessem
procuradores os feros por erro e outro neghum no
sso as penas contendudas na nossa ordenaçam o que
nos tenhamos em grande mercce E A esto ua respon
demos q pois ua praz aver procuradores de numero
q nos nollos daremos quando se dum nos outros lu
gares procuradores de numero ha E mandamos
aqueles q ora hum de procurar q nom hum

mais de seu oficios salvo aquelles q per nossas cartas
forem dados E sse ante q sendes esta como suyeces man
damos q se faça como ua mais prouver E porem man
damos aquaaes de nossas justiças e oficiaaes aqueles
to conhecimento pertence q assy o compram e guardem
pella guisa q ay he contendido sem outro embargo
E por sua guarda lhe mandamos dar esta carta assy
nada p nos E a cellada do nosso selho Joy alvoro
fiordes dada em estremoz doze de abril johan vaas
q a fez E eu de ayl quatro centos e trynta e sete
anos em este quaderno ha quatro follhas e meia e ma
ys esta lauda em q sem escpvos quatro capitollos
com suas ressposstas E ao pee de cada lauda he asyna
do p lopo afom nosso escpuam da ciudade E p phi
lipa fom escpuam da nossa chancellaria em logo de
Ruy lopes

A esta q se tutuyam as cartas
de pullegios q os ter de sem cidade e seu termo E
ja se conceu trautar sobre as homiadas de nossos dez
da hum logar nos termos da dita cidade como
que pyr carta sobre a dita sem os filhos dallego

Dom dennis pella graça de deus Rey de portugal e do
algarve a quantos esta carta virem faço sabe
q nisha corte julgou que entre os alles logares
e herdamentos ha aver fugem foro de pan ou de vinho
ou de cuve ou de pescado ou de lenha ou de dinheyros
ou de roda ou apedida ou aborca no mordomo ou
fazem a fugueyra ou vaao cua cayreyra ou he pousa
de homem ou de mordomo ou pyro ou vaao aapp
mada ou na entrevenda ou dum dinheyro por cla
ou de demem adu outros deceytyas p mayor da herda
de q nom deu ha nenhum filho dalgo e de riquy adeante
nom seia homiado per jurzom da cuvaa nem leixe de outro ha
o mordomo E outrosy julgou q em nenhum lugar
ha dar em filho de bayestra nom seia homiado p jur
zom da cuvaa nem leixe prende dentre ha o mordo
mo dante em lisboa oyto de abril Ellrey o man
dou p a Corte Duram pucy affez E ayl de ayl e tre
zentos e vynte e oyto anos

Como Ellrey mandou aapuna geneallicz que fosse
aas comarcas dallem e daquem doyro conhecer as
homiadas q fidalgos e outras pessoas fazian e suas terras

Dom dennis pella graça Como nom devyam
de deus Rey de portugal e do algarve A nos po este
nosso meu cheyrubo mayor allem doyro Saudes e
ternam de duguez meu meyrinho aaqui doyro E a todellos
outros meus meyrinhos aaqui que andam em nosso logar E
a todollos alcaydes juzes almoxarifes concellos e
adeantados apotellados e a todallas outras justiças q esta carta
virem saude nos fizeyes em como muytos da nossa terra

querandos dos filhos dalgo e dentros da minha terra que
fazam bonfras como nom deuyam. E ainda os ricos homees
e conos prellados e Abbades da minha terra. Auendo pois
ro conselho nas cortes q̃ fiz em guimarães de prazi
delles meu e ypol da esta e Ruy paes bugalho e gon
calo moreyra Jurados nos foram enangelhos q̃ elles e
quer fossem lim e deeytamente todallas bonfras da minha terra
q̃ os filhos dalgo e os outros liuuyam e as que tiram a
mo nom deuyam pa dita terra e em deuasso aquelles bon
fras liuyam bonfras como no deuyam. E pella emg
ziom que pobesto foy fora lendo com muytos homees
livres da minha terra. E chamando q̃ muytos tam lem ricos
homees como caualleyros como escudeyros e outros
fazian e tiram bonfras assy como no deuyam forom
muytos homees destruydos em deuasso. E depois esto pedin
do ricos homees e caualleyros mercee q̃ eu que me pra
ze em quanto me prouguer e daqueles q̃ fora de terra
deuasso e ende tendo me q̃ dei em dante nom fizesse
mais bonfras nem aprendessem em ellas. E quando q̃
depois q̃ fiz esta graça fiz por bonfras fora nomeadamente
e aprendessem nas vellas q̃ tiram dante. E
prendi em auido conselho como da minha corte sobre esto
e sobre outros mandos parlamentos q̃ me fizerem sobre os me
dreyros e de outros q̃ fizerem sobre elles meu mandado
e q̃ os homees q̃ bi moram sem perdos. E sobre outros
consos consos que fiz pa dizer e enbio alla aparecer
gonçalo eanes de ayom e mandei lhe como sobresto fi
zesse. Por q̃ mando a todos e nos em vossos logares q̃
facades e compridades e guardades aquillo q̃ eu dizer q̃ he meu
direito e bi nos ouuer mester por mester por meu seruiço q̃
vaades com ell. E al nom facades se nom a vos me te
naya eu porem dante em fiz cellas do dia de outubro. El
rey o mandou. Afom reymondo assi. Era de mill e
trezentos e quarenta e cinquo anos. Ellrey auyu

Como os Conteos e os homens ricos de vassalos se colhesse e defendessem os malfeytores dos no entrar a justiça

Sabham quantos este estormento virem e lerem
que na era de mil e trezentos e setenta e tres
anos. s. dez dias de feuereyro em sintra em a ca
cellaria do muy nobre senhor dom afom pella gra
ça de deus rey de portugal e do algarue. Em presença de mim
joham martiz publico tabellam da dita villa e das tes
temunhas q̃ adeante vem escptas. Lourenço eanes clerigo
do dito senhor rey e tenedor da chancellaria mostrou huma
carta do muy nobre e do muy nobre memoryal dnor dom
denis pella gra de deus em outro tempo rey de portugal
e do algarue ao de pdre e de seu sello pendente sellada
per mim e como parecia pellos signaes desse sello que
eram signaes de rey de portugal tenedor de huma parte
como da outra e as letras da conscriptam desse sello que
outrossy eram taes. s. dni dionisij dei gra portugalie et algarbij. Da qual carta ottenor tal he.

Dom denis pella gra de deus rey de portugal e do
algarue a todos aos meus reynos e justiças dos meus
reynos saude sabedes q̃ muytos de minha terra xome
enuyaram querellar que elles recebem muyto mal e
muyto dano assy nos corpos como nos aueres. E que po
desto querellam aos e as minhas justiças das terras
que nom podem en auer comprimento de direito. Por
ricos homees e caualleyros e escudeyros q̃ dizem
que teem alguns logares bonfados no leyram hi
entrar o meu porteyro pa chamar ne constranger elles
ne aquelles que hi moram assy como deuyam ne ha
ueriam direito prendante as justiças das terras afim
de direito. Aquelles q̃ se delles querellam nem herdeyros
sem consentir q̃ nos nem as minhas justiças hi entre
des pa prender e fazer justiça. Assy como se deue fazer
E por que este feito fora ja desembargado per minha corte
mandey entrar na minha chancellaria cartas de sentenças
q̃ ouue fiz e forom dadas pella minha corte. E estan
sinzom o achey q̃ fora julgado pella minha corte que
o direito entre nas bonfras q̃ tynham maos homees
ricos dinos e caualleyros e donas e escudeyros e
chamasse e constrangesse. E que outrossy elles e os ma
dreyros de tras bonfras fossem chamados prante as
minhas justiças e fizessem prante elles direito assy
como acostumado dos outros dos seus julgados. E que
assy o meu meyrinho e as minhas justiças entrassem e
tras bonfras pa prender e fazer direito e justiça como
nos outros logares q̃ nom sam bonfrados por q̃ na ma
de q̃ esta guisa o fizerdes e compridades e guardades. E que
no consentrades anehum mesbrom nem adeanta
ma ne acaualleyro ne adonado ne escudeyro q̃ ponha
dita adeante embargo nehum. E nos nem as minhas
justiças nem o meu porteyro quando em estas entra
rem pasar e compridos direito e justiça como deue de
E outrossy me enuyaram dizer q̃ os bonfrados e os
malfeytores q̃ meecem pea de justiça e os ho
mes e os conteos e os e as minhas justiças malfeytores dos
aos senhores e dos conteos ou aaqueles q̃ hi estam por
elles q̃ nos entreguem esses bonfrados e malfey
tores pa fazer em elles justiça q̃ nolos q̃ nem entregas
sem vos q̃ nem leyuar entrar esses conteos pem
os filhos. E que foy sempre sido e costume quando
nos ou as minhas justiças pedimos aos algumas bonfra
dos ou malfeytores aos senhores dos conteos ou aaq
elles q̃ hi estiessem por elles q̃ elles q̃ nollos entre
gassem logo. E se vollos entregassem nom q̃ fossem q̃
nos e as minhas justiças entrassedes e fossem conteos
e os filhadesdes e fizessedes elles justiça e direito
E porem tendo por bem q̃ quando algumas bonfrados
ou malfeytores se colhessem algumas desses conteos
q̃ nos e as minhas justiças os pedades aos Onde